

Livro nº.: 0074-E

Folhas nº: 137

Protocolo: 00008586

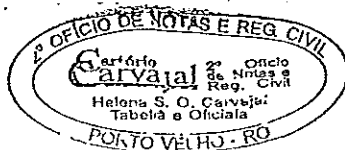
C/E/R/T/I/D/Ã/O

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL,
Tabeliã e Oficiala titular do
Cartório 2º Ofício de Notas,

Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o livro de Escrituras nº 0074-E, às fls. 137, verifiquei nele constar o seguinte:

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (24/09/2007), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, atendendo solicitação de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CNPJ sob nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu procurador LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 7.484-B, CPF nº 029.745.648-28, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, nomeado através da procuração nº 117, lavrada às fls. 171 do livro 8570, do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, conforme ofício DLAM.E.E.039.2006, datado de 12/12/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei o escrevente MÁRIO ROBERTO FERNANDES PIEDADE, brasileiro, casado, escrevente, portador da CI-RG nº 77608-SSP/RO, CPF nº 090.647.372-15, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 5443, Jardim Eldorado, Porto Velho, Rondônia, o qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico MOACIR VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, eletricitário, portador da CI-RG nº 5660909-SSP/SP, CPF nº 589.182.808-15,



residente e domiciliado na Rua Neusa Lula Rodrigues, 150, ap. 87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: **I) LOCALIZAÇÃO** - Aos 13/08/2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Cachoeira do Teotônio", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 383.366, N: 9.020.092; **II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE** - Que o Senhor LOURIVAL ALEIXO COSTA, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "ocupante" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há doze (12) anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade econômica desenvolvida na área é fruticultura, para sua subsistência e de sua família; 3. Que o imóvel é sua única fonte de subsistência; 4. Que o Sr. RAIMUNDO FERNANDES é o proprietário do terreno e das benfeitorias; 5. Que não é proprietário de imóvel; **III) DOCUMENTOS APRESENTADOS** - Que não foram apresentados quaisquer documentos de posse ou propriedade em nome do ocupante ou do proprietário; **IV) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - Que o imóvel encontra-se habitado; **V) BENFEITORIAS** - Que no referido imóvel existem as seguintes benfeitorias e culturas: 1 casa medindo 7,00m (sete metros) de frente por 4,00m (quatro metros) de fundos; 1 banheiro externo, reservatório e pomar; **VI) CONFRONTANTES** - Que o ocupante declarou confrontar-se pelo lado esquerdo com o Sr. Aldo e Sra. Rosa e pelo lado direito com o Sr. João; **VII) PRÉ-CADASTRO** - Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, sendo que todas as informações nele constantes foram confirmadas, complementadas, corrigidas e/ou atualizadas, quando da visitação "in loco", o qual fará parte integrante do presente instrumento, sendo transcrito abaixo da forma original, que será numerado, para fins de eventuais correções, e em seguida apresentados os complementos, correções e/ou alterações, constatados através de questionários que, igualmente, ficarão arquivados nesta serventia: **TRANSCRIÇÃO "AHE Santo Antônio. PRÉ-CADASTRO. 1. Proprietário Imóvel: Raimundo; 2. Denominação: Cachoeira do Teotônio, 42; 3. Consec.: 493; 4. Margem: Direita; 5. Bovinos: (em branco); 6. Caprinos: (em branco); 7. Suínos: (em branco); 8. Equínos: (em branco); 9.**

Imóvel do Sr. RAIMUNDO FERNANDES

Ocupante - recebe Benefício Pastoral
Recebe. 500,00 como Casado em projeto

2º Ofício de Notas
e Registro Civil

Cartório
Carvajal

Helena S. O. Carvajal
Tabeliã e Oficiala

Vânia Carvajal
1ª Substituta

Maria Irene Chaves
2ª Substituta

Livro nº.: 0074-E

Folhas nº: 138

Protocolo: 00008586

Outros: (em branco); 10. Obs.: Alega que a casa é do Sr. Raimundo; Diz responder pelo proprietário; 11. Morador: Lourival Aleixo Costa; 12. Apelido: (em branco); 13. Data Nasc.: 28/11/1934; 14. Natural: Crato-CE; 15. Profissão: Caseiro; 16. CPF: 028.283.512-04; 17. RG: 000031536-SSP/RO; 18. Estado Civil: Solteiro; 19. Foto Res.: 364; 20. Endereço: Cachoeira do Teotônio, 42, Porto Velho-RO; 21. Tempo de moradia: 8 anos; 22. Casa habitada: 1; 23. Coordenadas: 383.366 - 9.020. 092; 24. Possui documentos: Sem Documentação; 25. Cadastrador: Lúcio; 26. Data do Cadastro: 14/08/2007; 27. Poço: (em branco); 28. Rancho: (em branco); 29. Cerca: (em branco); 30. Curral: (em branco); 31. Depósito: (em branco); 32. Reservatório: (em branco); 33. Pociçg.: (em branco); 34. Galinheiro: (em branco); 35. (quadro em branco). 36. Tabela com a descrição seqüencial Familiar, Sexo, Relação Parentesco, Idade, Tempo Res.: 36.1. Lourival Aleixo Costa, M, 01, 69, 8a. Tabela Indicativa da **RELAÇÃO DE PARENTESCO** - Titular do Imóvel=1; Esposa=2; Filho/Filha=3; Pai/Mãe=4; Sogro/Sogra=5; Nora/Genro=6; Neto/Neta=7; Sobrinho/Sobrinha=8; Tio/Tia=9; Irmão/Irmã=10; Outros=11; Código 11 refere-se a empregados ou seus familiares"; **ITENS NÃO CONFIRMADOS**: 19, 25 e 26. **VIII) ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro, devidamente atualizado, com a foto do imóvel e/ou seu(s) morador(es), tirada por ocasião da visita feita pelo escrevente, os quais farão parte integrante deste instrumento. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo escrevente, pelo técnico e por mim, tabeliã, do que dou fé. Era o que continha, conforme o original. Porto Velho, 27 de setembro de 2007. Eu, *[assinatura]*, Tabeliã substituta, a mandei digitar, subscrevo e assino, em público e raso. Custas:0,90. Emolumentos: 3,77. Ticket nº 416/27/09/2007.

[assinatura]
VÂNIA OLIVEIRA CARVAJAL
TABELIÃ SUBSTITUTA

